



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.476/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Julho/2015 à Julho/2018, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de Julho 2018, conforme estabelecido no art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Maio de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2018
Caroline Ferrarezi Lavagnolli Rinaldi	999061	23/07/2015	2
Helena Pereira Silva Françon	999051	23/07/2015	2
Rosemeire Alina Candido	999081	23/07/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 | junho | 20 20
DE Nº 886
UMUARAMA, 23 | 06 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS